



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 048/2023**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 03(três) dias, computados a partir do dia 16 de agosto de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
VANDERLEIA DELLA JUSTINA	03	16/01/2020 a 15/01/2021

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 17 de agosto de 2023.

**ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

*Marineide Krieser*  
**Marineide Krieser**

Agente Administrativo

NOME	MAT	PERÍODO	GOZO
Denis Gomes Rezende	95	01/03/2021 à 28/02/2022	02/10/2023 à 01/11/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 29 de setembro de 2023.**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

##### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 055/2023

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computados no dia 20 de setembro de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER	01	02/09/2021 a 01/09/2022

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 20 de setembro de 2023.

#### ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

##### CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 054/2023

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 14 de setembro de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ÁLDA SOUZA DA SILVA BORECK	01	01/12/2021 a 30/11/2022

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 14 de setembro de 2023.

#### ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

#### Agente Administrativo

##### CÂMARA MUNICIPAL REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 048/2023

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 03(três) dias, computados a partir do dia ONDE-SE-LÊ 13 de JULHO de 2023, LER-SE-Á 16 de agosto de 2023, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
VANDERLEIA DELLA JUSTINA	03	16/01/2020 a 15/01/2021

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 17 de agosto de 2023.

#### ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

#### CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##### CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT, com sede na Praça da Bandeira, n.º 253 – Centro - N. Sra. do Livramento – MT, através de sua Comissão de Licitação e de sua Pregoeira, designado através da Portaria nº 015/2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM COTAS EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e suas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e subsidiariamente, aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

**Objeto:** Registro de Preços Para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Expediente Para Atender a Demanda da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.

**DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS".**

**DATA DA SESSÃO:** 18 de outubro de 2023.

**HORÁRIO PARA CREDENCIAMENTO:** 08h30min, com tolerância de 15 (quinze) minutos - horário LOCAL.

**HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA SESSÃO:** 09hs00min - horário LOCAL – para RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS EN-